



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 203/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 056/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 138/2013, Processo nº 23205.003909/2013-03:

I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor: Paulo Henrique Mayer, Diretor de Campus, Siape 2763268;
- b) Coordenador: Solange Todero Von Onçay, Docente, Siape 1833473;
- c) Fiscal: Gabriela Ribeiro Cardoso, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2036390.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor: Ilton Benoni da Silva, Diretor de Campus, Siape 2447410;
- b) Coordenador: Jerônimo Sartori, Docente, Siape 1785648;
- c) Fiscal: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667.

Art. 2º Os gestores, coordenadores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto do curso de graduação em Educação no Campo nos *Campi* Laranjeiras do Sul/PR e Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 27 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

